



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

**Recurso contra a decisão que indeferiu a tramitação do
Projeto de Lei 045/2020.**

Requer-se, nos termos dos arts. 23, 117, §1º, 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a apreciação pelo Plenário, ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de recurso contra a decisão proferida no sentido do indeferimento da tramitação Projeto de Lei 045/2020, esse recurso permitirá a manutenção da soberania do nosso Plenário em julgar se as mesmas são convenientes juridicamente para Cachoeiro de Itapemirim/ES, as justificativas para tanto são as mesmas que anexaram o projeto.

Neste sentido, proponho que levem a projeto ao soberano plenário desta Casa na confiança de que os nobres colegas aprovarão este texto que em tanto contribui para o bem coletivo de nossa cidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de outubro de 2020.

RENATA FIÓRIO

Vereadora – PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

